

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
ATA DE DILIGÊNCIA PRP 005/2023

ATA JULGAMENTO DE DILIGÊNCIA

Aos 26 dias do mês de maio de 2023, às nove horas, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho, a Pregoeira Andria Simone Smaniotto Kunzler e os membros: Cristiane Maria Wolff - Secretária, Aline Suzana Angeli e Fernanda Teresinha Bampi equipe de apoio, designados pela Portaria nº 534/2021, de 27/12/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal 011 de abril de 2007, para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 005/2023, tipo menor preço por item. A empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD HOSP. LTDA**, interessada no item 113 do certame, cotou o mesmo no valor de R\$ 0,240, sendo que o valor máximo do edital era de R\$ 0,103. A empresa **MK PROD. MEDICOS HOSP. LTDA** interessada no item 121 do certame, cotou o mesmo no valor de R\$ 7,960, sendo que o valor máximo do edital era de R\$ 1,255. Encaminhamos a Secretaria solicitante para análise e novas cotações, para se havendo equívoco nos valores cotados, os mesmos sejam ajustados para aquisição dos medicamentos. Foram nos apresentado as novas pesquisas realizadas dos itens em diligência.

ITEM	EDITAL	CENTERMEDI	NOVAS PESQUISAS	
			SANTAVENIDA	SITE CONSULTA REMÉDIOS
113	R\$ 0,103	R\$ 0,240	R\$ 0,699	R\$ 0,345

Como podemos observar na tabela acima, houve erro na cotação inicial do item 113 feito pela Secretaria solicitante, observando-se assim, que o valor proposto pela empresa participante do certame **CENTERMEDI COM. DE PROD HOSP. LTDA** ficou dentro do que é realmente praticado no mercado, sendo assim, entende-se favorável a aquisição do mesmo pelo valor de R\$ 0,240, remetemos assim o presente item para adjudicação e posteriormente decisão da autoridade competente sobre sua homologação.

ITEM	EDITAL	MK	NOVAS PESQUISAS		
			SIDD	DROGAL	ULTRAPHARMA
121	R\$ 1,255	R\$ 7,960	R\$ 3,375	R\$ 4,997	R\$ 4,690

Em observância ao exposto na tabela acima, referente ao item 121, nota-se também erro no valor de cotação inicial do edital. Porém a única empresa interessada em fornecer no dia do certame ofertou pelo valor de R\$ 7,960 o sachê, considerando na nova pesquisa de valores realizada pela Secretaria, que a mesma medicação é comercializada por valores menores. Considerando que o princípio da licitação é acompanhado pelo menor preço; considerando o previsto no art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93, possibilidade a contratação direta na hipótese de cotação de proposta de preço superior ao estabelecido no edital. Optou-se por diligenciar a cotação do item 121, ocasião em que apurou-se que tal item tem preço de mercado inferior ao menor preço cotado na licitação, por essa razão julgo desclassificar a proposta do item 121 e recomendo a contratação direta desse produto de acordo com a pesquisa de preços realizada pela Secretaria solicitante, tudo com base no art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93. Em realização de conferência da planilha de lances, constatou-se que no item 42, ocorreu um erro de digitação quanto ao lance final, consta como R\$ 0,470, sendo que o correto é R\$ 0,047. Esta ata será devidamente publicada. Na sequência o processo será encaminhado para análise jurídica e autoridade competente para homologação. Sendo o que tínhamos para o momento, vai assinada por mim e demais membros.

Riozinho, 26 de maio de 2023.

ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER

CRISTIANE MARIA WOLFF

ALINE SUZANA ANGELI

FERNANDA TERESINHA BAMPI

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador: 184CFCE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/05/2023. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>